



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano • Nº 1732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Municipal Nº 018/2020, de 10 de março de 2020** - Prorroga estado de emergência para contratação com dispensa de licitação, e dá outras providências.
- **Adjudicação - Pregão Presencial Nº 003/2020** - N A R Magazine e Serviços LTDA – ME.
- **Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 003/2020 - Processo Administrativo Nº 021** - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar para atender os alunos da rede municipal de educação no ano letivo de 2020.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*“Prorroga estado de emergência para contratação com dispensa de licitação, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO** que ainda não foi finalizado o processo licitatório para contratação de pessoa física ou jurídica a ser responsável pelo Transporte Escolar no Município de Itaju do Colônia e que a interrupção da prestação do mencionado serviço poderá trazer prejuízos de grande vulto à população, evidenciando assim a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** decretado através do Decreto Municipal nº. 015/2018, de 02 de março de 2020, no Município de Itaju do Colônia, com o objetivo de restabelecer a normalidade do serviço de transporte escolar no âmbito da Administração Pública, pelo período de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 015/2018, de 02 de março de 2020, no Município de Itaju do Colônia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -

## Adjudicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaju do Colônia- Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial** de nº **003/2020**, referente à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2020**, de acordo com o quantitativo e as especificações constantes do Edital, opta a **ADJUDICAR** em favor da empresa **N A R MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **15.667.805/0001-60**, estabelecida na **Rua Alzira Paim nº 84, Pontalzinho, Itabuna BA, MAGEE COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **21.542.290/0001-75**, estabelecida na **Rua Adolfo Maron, nº 117, sala 203, Centro Itabuna BA** que ira cumprir com as exigências do edital e seus anexos.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo licitatório para **HOMOLOGAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Itaju do Colônia - BA, 02 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Aline Santos Costa  
Setor licitação

## ***Homologações***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia - BA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do **Processo Administrativo nº 021, Pregão Presencial de nº 003/2020**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve **homologar** o Procedimento Licitatório, nos seguintes termos:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2020.**

LICITANTE VENCEDOR: **LOTE I: Foi Declarada Vencedora a Empresa: NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA - ME - C.N.P.J.: 15.667.805/0001-75 - VALOR GLOBAL R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).**

**LOTE II: Foi Declarada Vencedora a Empresa: NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA - ME - C.N.P.J.: 15.667.805/0001-75 - VALOR GLOBAL R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**

**LOTE III: Foi Declarada Vencedora a Empresa: MAGEE COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - C.N.P.J.: 21.542.290/0001-75- VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**LOTE IV: Foi Declarada Vencedora a Empresa: MAGEE COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - C.N.P.J.: 21.542.290/0001-75 - VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

**LOTE V: Foi Declarada Vencedora a Empresa: MAGEE COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - C.N.P.J.: 21.542.290/0001-75 - VALOR GLOBAL R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LOTE VI: Foi Declarada Vencedora a Empresa: MAGEE COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - C.N.P.J.: 21.542.290/0001-75 - VALOR GLOBAL R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Itaju do Colônia, BA 03 de março de 2020

Djalma Orrico Duarte  
Prefeito Municipal

**Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000**



**CNPJ:14.147.920/0001-41**